

**ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**EDITAIS - PAUTA**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, **CONVOCA** os membros do Colegiado para a 2ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 22 de fevereiro de 2021, às 13h30, em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, em razão das medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), com transmissão pela rede mundial de computadores (*internet*) através do site [www.mprj.mp.br](http://www.mprj.mp.br), para apreciação da seguinte ordem do dia:

Os membros do Ministério Público, as partes, os advogados ou interessados que desejarem realizar sustentação oral deverão encaminhar os pedidos de inscrição ao endereço eletrônico [orgaoscolegiados@mprj.mp.br](mailto:orgaoscolegiados@mprj.mp.br), no prazo máximo de até 2 (duas) horas antes do início da sessão, nos termos do art. 9º da Deliberação OECPJ nº 50/20, fornecendo o número do processo/item e um telefone de contato, para recebimento das instruções de como ingressar no Plenário por Videoconferência.

**1. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR:**

**1.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0009755.2020-92 (MPRJ nº 2019.01294366)** - Recurso em face de decisão condenatória em procedimento disciplinar de membro do Ministério Público. Advogados: Duval Vianna, OAB/RJ nº 20.526, Antonieta Mariante de Paiva, OAB/RJ nº 57.148, André Monteiro Vianna, OAB/RJ nº 105.856, Fernando Monteiro Vianna, OAB/RJ nº 132/892, e Clarice Monteiro Vianna, OAB/RJ nº 150.952.

**1.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0027714.2020-05** - Minuta de Resolução que altera as atribuições das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Família de São João de Meriti e da Promotoria de Justiça Cível de São João de Meriti.

**1.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0028549.2020-61 (MPRJ nº 2019.01247794)** - Minuta de Resolução que extingue a 1ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu, altera as atribuições das 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Família de Nova Iguaçu, da Promotoria de Justiça de Família de Mesquita e das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Cíveis de Nova Iguaçu.

**1.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0028537.2020-94 (MPRJ nº 2017.01231866)** - Minuta de Resolução que extingue a Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara de Família de Duque de Caxias, altera as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Cíveis de Duque de Caxias e das Promotorias de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas de Família de Duque de Caxias.

## 2. PROCESSOS PARA RELATAR:

**2.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0014305.2020-44** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier. Relatora: Procuradora de Justiça Dalva Pieri Nunes.

**2.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0008826.2020-52 (MPRJ nº 2019.01332979)** - Recurso em face de decisão condenatória em procedimento disciplinar de membro do Ministério Público. Advogados: Duval Vianna, OAB/RJ nº 20.526, Antonieta Mariante de Paiva, OAB/RJ nº 57.148, André Monteiro Vianna, OAB/RJ nº 105.856, e Clarice Monteiro Vianna, OAB/RJ nº 150.952. Relator: Procurador de Justiça Hugo Jerke. Revisora: Procuradora de Justiça Dalva Pieri Nunes.

**2.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0032055.2020-71 (MPRJ nº 2020.00846057)** - Pedido de cancelamento de anotação de penalidade disciplinar nos assentamentos funcionais de membro do Ministério Público. Advogados: Luigi Ribeiro Porcides, OAB/RJ nº 172.413 e Bianca Ribeiro Porcides, OAB/RJ nº 147.829. Relatora: Procuradora de Justiça Luiza Thereza Baptista de Mattos.

**2.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0021947.2020-29** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 11ª Vara Criminal da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Luiza Thereza Baptista de Mattos.

**2.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0022839.2020-98** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Santa Maria Madalena. Relator: Procurador de Justiça Márcio Klang.

**2.6. Processo SEI nº 20.22.0001.0020707.2020-44** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Nova Friburgo. Relator: Procurador de Justiça Marfan Martins Vieira.

**2.7. Processo SEI nº 20.22.0001.0010647.2020-64** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça junto à Vara de Execução Penal da Capital. Relator: Procurador de Justiça Marfan Martins Vieira.

**2.8. Processo SEI nº 20.22.0001.0010405.2020-02** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça Cível de Cabo Frio. Relator: Procurador de Justiça José Maria Leoni Lopes de Oliveira.

**2.9. Processo SEI nº 20.22.0001.0021964.2020-55** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 33ª Vara Criminal da Capital. Relator: Procurador de Justiça José Maria Leoni Lopes de Oliveira.

**2.10. Processo SEI nº 20.22.0001.0025039.2020-62** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital. Relator: Procurador de Justiça Augusto Dourado.

**2.11. Processo SEI nº 20.22.0001.0032899.2020-78 (MPRJ nº 2019.00348476)** - Corregedoria- Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Italva/Cardoso Moreira. Relatora: Procuradora de Justiça Heloisa Maria Alcofra Miguel.

**2.12. Processo SEI nº 20.22.0001.0026823.2020-06 (MPRJ nº 2020.00818986)** - Recurso em face da decisão do Conselho Superior do Ministério Público que conheceu e admitiu a representação de remoção compulsória, para iniciar a instrução probatória, e determinou o afastamento cautelar de membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Advogado: Claudio Augusto Silva Lacerda - OAB/RJ 149.544. Relator: Procurador de Justiça Antonio Carlos da Graça de Mesquita.

**2.13. Processo SEI nº 20.22.0001.0021945.2020-83** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça junto ao I Tribunal do Júri da Capital. Relator: Procurador de Justiça Antonio Carlos da Graça de Mesquita.

**2.14. Processo SEI nº 20.22.0001.0021957.2020-50** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 23ª Vara Criminal da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Maria Tamburini Porto.

### **3. ASSUNTOS GERAIS.**